



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

ATO N. 1/CPE.SEGJUD, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Aprova a suspensão do Plano de Gestão de Processos Eletrônicos – PGPE/CPE - 2017 a 2020 no exercício de 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a [Resolução Administrativa nº 1693/2014](#), que estabeleceu o Plano Estratégico do Tribunal Superior do Trabalho para o período de 2015 a 2020, elaborado em conformidade com a [Resolução Administrativa nº 198/2014](#) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispôs sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica 2015 a 2020, bem assim com os Macrodesafios estabelecidos para o Poder Judiciário no sexênio;

considerando a necessidade de desdobramento da Estratégia do Tribunal, bem como do acompanhamento de sua gestão pelo Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – SIGEST, aprovado pelo [Ato nº 786/2012](#);

considerando as mudanças significativas ocorridas no quadro de servidores e nos processos de trabalho da Coordenadoria de Processos Eletrônicos, que inviabilizaram a continuidade da execução do Plano de Gestão de Processos Eletrônicos, aprovado pelo [Ato nº 295/SEGJUD.GP, de 07 de junho de 2017](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a execução no exercício de 2020 do Plano de Gestão de Processos Eletrônicos - PGPE - 2017 a 2020, a cargo da Coordenadoria de Processos Eletrônicos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.